



PORTARIA Nº 49/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

Art. 1º Nomear Guilherme Trindade Botega, Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, para atuar como gestor dos contratos do PE 64/26 – Camisas e Sueteres.

Art. 2º Nomear Ricardo da Silva Gobetti, Coordenador da ouvidoria do SUS, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado.

Art. 3º Nomear Juliano Schneider Borba, Auxiliar de administração para atuar como fiscal dos contratos acima especificado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 26 de junho de 2026

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde